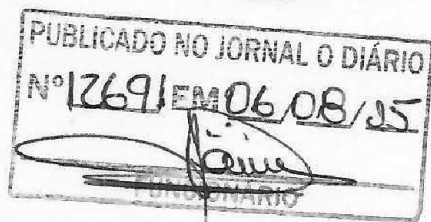


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**DECRETO Nº 1152/2015**

SÚMULA:- Nomeia servidores como Autoridade Sanitária do Município, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Autoridade Sanitária do Município de Sarandi-Pr., os servidores municipais, abaixo:

- a) CELSO RICARDO PARANÁ  
RG nº 6.764.586-3-Pr, CPF nº 853.371.109-34
- b) MAURO RODRIGUES  
RG nº 3.388.280-7, CPF nº 325.124.069-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal